EDITAL 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Pelo presente Edital 001/2023 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e convoca todos os moradores do Distrito de São Tiago, aqueles maiores de 18 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago;

Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 20º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago serão de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago biênio 2023/2025, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa "Não" alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. O Processo Eleitoral ocorrerá dia 06 de agosto de 2023 das 9:00 às 15:00 horas, na EMEF "JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO", situado à Rua Principal,sn,no Distrito de São Tiago-Guaçuí-ES.

Parágrafo Único – As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro – Guaçuí – ES, no horário de 08 às 12h.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação de moradores do Distrito de São Tiago, é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

- (01) Um Presidente
- (01) Um Vice-Presidente
- (01) Um 1º Secretário

- (01) Um 2º Secretário
- (01) Um 1º Tesoureiro
- (01) Um 2º Tesoureiro
- (03) Três Fiscais Titulares
- (03) Três Fiscais Suplentes
- Art. 4º A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de moradores do Distrito de São Tiago será eleita através do voto universal, secreto e direto.

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

- Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de presidente, vice presidente e 1º e 2º tesoureiro
- 2 Serão aceitas somente inscrições de chapas completas
- Art. 5º Conforme Art.20 parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.
- Art. 6º- Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.
- Art. 7º O presente edital 001/2023 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis ao Distrito de São Tiago para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais